



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 12/2019

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, reposição de lâmpada na Rua Marechal Rondon, em frente a casa número 331, no bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a mencionada é uma rua de acesso para vários moradores e com a falta de iluminação pública as pessoas ficam expostas aos perigos ao retornarem do trabalho e ou da Escola.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2019

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

